

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para Contratação de Empresa Especializada de Serviços de Publicação de Atos Oficiais em Jornais de Grande Circulação, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

A Secretaria de Fazenda e Gestão Pública do Município de Caldas novas - GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do presente processo administrativo de nº. 2025004266, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, para atender às necessidades de publicações oficiais da Prefeitura de Caldas Novas - GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita a vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa Nº 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO o parecer da Douta Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitações, favorável à Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e RATIFICAR integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da empresa GAZETA MULTIPLATAFORMA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 17.766.906/0001-14, para Contratação de Empresa Especializada de Serviços de Publicação de Atos Oficiais em Jornais de Grande Circulação, atendendo solicitação da Prefeitura Municipal de Caldas Novas, conforme condições estabelecidas no termo de referência, no valor global de **R\$ 6.230,00 (seis mil duzentos e trinta reais)**.

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CALDAS NOVAS/GO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2025.

LORENA WANUCY GUIMARÃES DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Fazenda e Gestão Pública
Decreto nº 003/2025